



EDITAL Nº 234/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 186/2023-PRH de 18 de agosto de 2023, o pedido de impugnação e a manifestação dada pelo Departamento,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise do pedido de impugnação ao Edital nº 186/2023-PRH especificamente no que se refere à área de conhecimento (subárea ou matéria) pertinente ao Departamento de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas, conforme segue.

(05) Bioquímica - Bioquímica de Plantas

Protocolo	Decisão
20.993.257-1	Dado provimento parcial conforme manifestação constante às fls. 11-12 do protocolo, com alteração dos requisitos estabelecidos para a área de conhecimento objeto da impugnação, que passam a ser: - Doutorado em Bioquímica, Ciências Biológicas ou áreas afins, - Mínimo de três artigos científicos publicados ou aceitos para publicação na área de conhecimento do concurso, em periódicos indexados na <i>Web of Science</i> ou <i>Scopus</i> ou <i>Pubmed</i> ou <i>Google Scholar</i> , nos últimos 5 anos.

Maringá, 20 de setembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários